



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 785/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 90/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a criação da Semana Sociocultural Cristã no âmbito da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

Segundo a justificativa do projeto, o estabelecimento da Semana Sociocultural Cristã propiciará a todos os cristãos, independentemente de formação religiosa, econômica ou social, a possibilidade da difusão da união, paz e amor entre todos os povos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que visa promover a convivência harmoniosa entre os povos cristãos, independentemente de etnia ou condição socioeconômica, buscando dessa forma uma integração benéfica a toda a sociedade paulistana. Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13.05.2015.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB - Relator

Toninho Vespoli – PSOL

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.